



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 19/2015

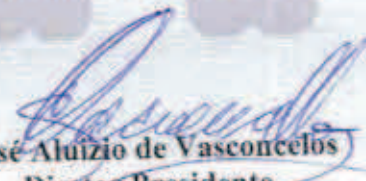
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR (a) a servidora MARIA LUIZA LOPES CARDOZO, matrícula nº 00321, cargo de professora, Nível III, Classe F, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c Art. 28, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2015-IP

X Maria Luiza Lopes Cardozo